

PORTARIA N.º 052/2018/10ª PJMab

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório nº **000042-950/2018**, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá - SEASPAC e Procuradoria do Município de Marabá - PROGEM

Objetivo: Acompanhamento da obra de construção do novo Espaço de Acolhimento Provisório de Marabá - EAP. Marabá/PA, 17 de setembro de 2018.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

Protocolo: 363729

RESUMO DA PORTARIA**Nº 053/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** do Procedimento Preparatório nº 000021-113/2017-MP/2ª/PJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil nº 000021-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém

Objeto de Investigação: Estado de abandono de imóvel localizado na Rua Treze de Maio, nº 89, entre a Rua 7 de Setembro e a Av. Portugal, no Bairro da Campina, em Belém-Pará.

Belém, 18 de setembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 363546

PORTARIA N.º 93/2018/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Portaria N.º 93/2018/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e idosos no Município de Nova Ipixuna

Objetivo: Acompanhamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e idosos no Município de Nova Ipixuna/PA Marabá/PA, 18 de setembro de 2018

LILIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 363584

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2018-MP/5ªPJCR PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

O 5º Promotor de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar n.º 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução n.º 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 003770-070/2018, que se encontra à disposição na 5ª Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, 385 - Park dos Buritis, CEP 68.552-760 - Redenção - PA - Fone: (94) 3424-0913/3424-3577.

Portaria Nº 003/2018-MP/5ªPJCR

Investigados: Sérgio Luiz Santana e Mara Bela de Vasconcelos

Assunto: suposta apropriação de coisa alheia móvel

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR Promotor de Justiça

Protocolo: 363567

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 09/2018-8ª PJ

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 27, IV, da Lei nº 8625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO Nº 07/2018-8ª PJ, nos autos de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002302-040/2017 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

RECOMENDAÇÃO Nº 09/2018-8ª PJ

Assunto: RECOMENDA AO MUNICÍPIO DE CHAVES que tome providência concretas no sentido de encaminhar os procedimentos necessários à aquisição de produtos da agricultura familiar para a composição da merenda escolar, conforme estabelecido pelo art. 14 da Lei 11967/2009, no prazo de 60 dias.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 363671

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2018-MP/PJSDA

A Promotora de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 023/2018-MP/PJSDA e registrado sob o número único PA 007/2018-MP/PJSDA que se encontra

à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Av. Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.

Portaria nº 023/2018-MP/PJSDA

Partes: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: "Apurar o suposto não fornecimento de tratamento médico à Sra. Marcia Valdenice Silva de Souza." São Domingos do Araguaia/PA, 17/09/2018

Patricia Pimentel Rabelo Andrade - Promotora de Justiça

Protocolo: 363709

EXTRATO DA PORTARIA**Nº 004/2018-MP/1ªPJB, DE 04/09/2018**

Instaura o INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000298-083/2018, com o objetivo de apurar a responsabilidade da Senhora TERESINHA COVAS LISBOA no que tange à Prestação de Contas no Contrato de Gestão nº 031/2010, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), organização social gestora do Hospital Regional Público do Marajó - HRPM; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça, respondendo pelo 1º Cargo de Breves

Protocolo: 363757

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS Nº 044/2016-PJTFFEIS

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE**.

| PROCEDIMENTO: SIMP 000473-110/2015 | |
|------------------------------------|--|
| PROCEDÊNCIA: | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE |

Assunto: Aprovação de contas com recomendação, ano calendário 2013, quanto aspectos contábeis, formais e técnicos. Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 363736

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

JULHO/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2018

LDO, art. 53

R\$1.000,00

| Regime | Qte | Vencimento/ Salários | Gratificação | Pessoais | Outras | Outras | Total |
|---|------|-------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|
| | | | | | | Vantagens | |
| CARGO | | | | | | | |
| MINISTERIO PUBLICO | 2129 | 18.997.691,13 | 2.361.319,15 | 3.319.831,34 | 618.002,14 | 6.290.184,58 | 31.587.028,34 |
| ATIVOS | 1877 | 14.876.909,31 | 2.343.759,80 | 2.926.390,96 | 510.808,77 | 5.585.940,13 | 26.243.808,97 |
| Membro | 347 | 9.673.071,40 | 584.278,96 | 326.811,19 | 291.383,73 | 3.065.929,54 | 13.941.474,82 |
| SUPERIOR | 347 | 9.673.071,40 | 584.278,96 | 326.811,19 | 291.383,73 | 3.065.929,54 | 13.941.474,82 |
| PROCURADOR DE JUSTICA | 31 | 944.604,41 | 67.000,73 | 122.212,82 | 20.384,91 | 391.455,27 | 1.545.658,14 |
| PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA | 46 | 1.201.757,82 | 62.291,99 | | 22.183,47 | 282.442,83 | 1.568.676,11 |
| PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA | 134 | 3.685.803,29 | 225.534,89 | 99.713,06 | 133.896,01 | 975.731,69 | 5.120.678,94 |
| PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA | 102 | 2.952.650,10 | 180.623,56 | 104.885,31 | 68.489,87 | 1.208.547,93 | 4.515.196,77 |
| PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO | 34 | 888.255,78 | 48.827,79 | | 46.429,47 | 207.751,82 | 1.191.264,86 |
| Militar | 174 | 321.215,22 | 1.366,56 | 58.842,97 | 6.412,87 | 263.349,00 | 651.186,62 |
| MEDIO | 166 | 288.323,26 | 1.366,56 | 46.469,83 | 6.412,87 | 250.949,00 | 593.521,52 |
| ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III | 1 | 3.696,01 | | 924 | | 1.581,00 | 6.201,01 |
| CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I | 9 | 11.380,50 | | 1.138,04 | | 13.460,00 | 25.978,54 |
| CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM I | 54 | 68.283,00 | | 7.017,86 | 1.854,58 | 80.130,00 | 157.285,44 |

| | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--------------|--------------|------------|--|--------------|---------------|
| CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II | 11 | 25.053,93 | | | 5.010,72 | | 17.491,00 | 47.555,65 |
| CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II | 60 | 136.657,80 | 1.366,56 | 29.608,80 | 2.809,07 | | 93.497,00 | 263.939,23 |
| CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I | 2 | 2.529,00 | | 189,67 | 463,65 | | 3.008,00 | 6.190,32 |
| CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I | 25 | 31.612,50 | | 758,66 | 1.285,57 | | 35.449,00 | 69.105,73 |
| CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II | 4 | 9.110,52 | | | 1.822,08 | | 6.333,00 | 17.265,60 |
| SUPERIOR | 8 | 32.891,96 | | | 12.373,14 | | 12.400,00 | 57.665,10 |
| ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I | 1 | 5.911,93 | | | 2.660,36 | | 1.581,00 | 10.153,29 |
| ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II | 1 | 4.803,97 | | | 1.729,42 | | 1.581,00 | 8.114,39 |
| ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III | 6 | 22.176,06 | | | 7.983,36 | | 9.238,00 | 39.397,42 |
| Servidor | 1356 | 4.882.622,69 | 1.758.114,28 | 2.540.736,80 | 213.012,17 | | 2.256.661,59 | 11.651.147,53 |
| FUNDAMENTAL | 261 | 648.540,33 | 269.555,30 | 389.444,87 | 10.588,76 | | 458.589,63 | 1.776.718,89 |
| AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III | 6 | 11.212,69 | 7.209,85 | 3.384,15 | 79,56 | | 10.845,94 | 32.732,19 |
| AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV | 4 | 7.303,38 | 5.065,60 | 2.875,52 | | | 6.668,60 | 21.913,10 |
| AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V | 6 | 12.089,87 | 8.550,60 | 5.092,85 | | | 10.582,30 | 36.315,62 |
| AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-I | 2 | 6.132,96 | 4.945,92 | 4.794,76 | 202,49 | | 3.926,89 | 20.003,02 |